

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 042/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Com base no Art. 87, § 1° da Lei Complementar n° 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2020**, a servidora Sr^a MONICA GRAZIELI DE OLIVEIRA FOCHI, que exercer o cargo de Controladora Geral lotada no Executivo Municipal, a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.